



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA  
Nº 172/2021**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, a funcionária **MARIANA ARREAZZA GIOVANNETTI**, matrícula nº 348-4, admitida em 07 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 20 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUA.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra